

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 488/2024

Processo nº 5496/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de bateria a base de troca para o veículo Fiat Strada Working ano 2015 placa FTG-7B96, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **18 de novembro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 11/11/2024 até as 08hs do dia 18/11/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 14/11/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 18/11/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 08 de novembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de bateria a base de troca para o veículo Fiat Strada Working ano 2015 placa FTG-7B96.

2. Justificativa

Justifico a aquisição da bateria para o veículo é consequência da constatação de desgaste e/ou falha na bateria atual.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Bateria 60AH	01	Unidade	R\$ 345,00	R\$ 345,00

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: **Bateria 60AH** – Função: A bateria de 60AH (Ampère-hora) armazena e fornece energia elétrica para o veículo. Ela é responsável por dar partida no motor, alimentar os sistemas elétricos e eletrônicos do veículo, como luzes, rádio, sensores, entre outros, quando o motor não está em funcionamento.

5. Local de entrega

A bateria, em regime de troca, deverá ser entregue e instalada na oficina da Prefeitura, situada na Rua Marechal Deodoro, 950, Vila Nova, Salto/SP

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega será de 02 (dois) dias a partir da data do envio do empenho/AF pedido realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central.

A forma de entrega é integral.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

9. Dotação Orçamentária

Ficha 1803 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

- Margaret P.Rios - Diretor de frotas - E-mail profissional:
oficina.mec@salto.sp.gov.br
- Jobson Cardoso - Mecânico - E-mail profissional:
oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria

da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcia Vieira Fernandes

Secretária de Saúde